

## EMENDA ADITIVA N.º 09

Inclua-se artigo ao Projeto de Lei, com a seguinte redação:

"Art. - Para cumprimento desta Lei deverá ser observado, no que couber, o disposto na Lei Estadual n.º 7.191, de 06 de janeiro de 2016."

## EMENDA ADITIVA N.º 10

Inclua-se artigo ao Projeto de Lei, com a seguinte redação:

"Art.- Os cuidados à Saúde da Gestante, Parturiente e Puérpera seguirão as determinações dos protocolos mais atualizados do Ministério da Saúde, incluindo os tratamentos e exames prescritos."

Ante o exposto, meu parecer ao Projeto de Lei n.º 1641/2019 é pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS.

Edifício Lúcio Costa, 18 de agosto de 2022.  
Deputado LUIZ PAULO, Relator"

(Conclui a leitura)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, tem a palavra a Deputada Alana Passos.

A SRA. ALANA PASSOS (Para emitir parecer) - Boa tarde, Sr. Presidente, sou favorável. O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - Favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso, tem a palavra a Deputada Alana Passos.

A SRA. ALANA PASSOS (Para emitir parecer) - O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, tem a palavra a Deputada Dani Monteiro.

A SRA. DANI MONTEIRO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, nada mais meritório do que valorizar e proteger a vida. Não só a vida daquela mulher que será mãe, mas especialmente a vida daqueles pequenos que ainda estão nascendo. Essa CPI foi fruto de uma fiscalização, um empenho, a partir de nascituros, de bebês, nascidos mortos, no Hospital da Mulher, em Cabo Frio.

Então, foi um trabalho belíssimo e extremamente dignificante da Comissão, que trouxe essa proteção da vida e nos trouxe, agora, para apreciação em plenário, um Projeto que tenta justamente proteger a vida das mulheres, proteger a vida desses bebês, a partir de um amplo programa de direitos, seja no pré-natal, no puerpério ou, ainda, nos primeiros anos da vida da criança.

No mérito, Sr. Presidente, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, a Presidência designa relatora a Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, eu sou autora. Posso?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - É a Comissão em si. V.Exa. também? O Deputado Waldeck também? Para emitir parecer pela Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social, designo o Deputado Eliomar Coelho.

O SR. ELIOMAR COELHO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - De novo, favorável. Agora, pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.

O SR. ELIOMAR COELHO (Para emitir parecer) - Favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria.

A SRA. RENATA SOUZA - Peço a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para discutir a matéria, tem a palavra a Deputada Renata Souza. Antes, porém, Deputada Renata, está de parabéns hoje a Deputada Alana Passos. Parabéns. Deus a abençoe, muitas felicidades. Por favor, Deputada Renata.

A SRA. RENATA SOUZA (Para discutir a matéria) - Obrigada, Sr. Presidente. Quero parabenizar a Deputada Alana Passos pelo seu aniversário. Sem dúvida nenhuma, as nossas divergências ideológicas jamais ultrapassaram o campo da respeitabilidade mútua e do reconhecimento da importância de termos mulheres na política. Sem dúvida, o seu aniversário também reforça a necessidade de termos mulheres em todos os lugares e coerência e respeito mútuos.

Parabéns, Deputada Alana. Sr. Presidente, muito importante dizer que o Projeto de Lei 1641/2019, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que dispõe sobre o Programa Estadual de Promoção dos Direitos da Mulher na Atenção da Saúde à Gestante e Parturiente e Puérpera é o resultado de um trabalho muito importante feito nesta Casa, no âmbito da CPI que pude presidir, no combate à violência obstétrica.

Naquele momento, Sr. Presidente, trazíamos a esta Casa um debate central sobre o número de mulheres que foram violentadas na hora do parto e isso gerou ali um processo em que esses bebês vieram a morrer.

Isso foi muito preocupante, aconteceu no Hospital da Mulher de Cabo Frio e tínhamos ali, em 2019, em janeiro, dez bebês que morreram em decorrência das violências obstétricas, num universo de 110, 120 bebês nascidos naquela maternidade, uma referência para toda a região.

Então, aquilo nos causou assombro e preocupação, no que tange o direito dessas mulheres, que estão ali, num momento tão importante de suas vidas, e não tiveram respeitado o mínimo, que é garantir que seu bebê saia vivo nesse processo.

Existe um quadro de agravamento dos indicadores de mortalidade materna, inclusive, Sr. Presidente, em decorrência da Covid-19, e que não só no Estado do Rio de Janeiro mais que dobrou, mas saltou de 73 mortes para cada 100 mil nascidos vivos para 155 mortes, em 2021, para cada 100 mil nascidos vivos.

Ou seja, isso é absurdo, porque a meta aceitável determinada pela Organização das Nações Unidas é de 30 óbitos a cada 100 mil nascidos vivos, até 2030.

A CPI do Hospital da Mulher de Cabo Frio apontou, no seu relatório final, uma série de projetos que garantem que essa mulher possa ter o seu parto de maneira adequada, sem sofrer um processo de violação sobre o seu corpo e violência, que pode acabar com o seu filho morto.

Neste sentido, nós fizemos um debate central, ouvindo as mães que perderam seus filhos em um momento tão importante de suas vidas, mas também pensando na política pública num âmbito mais amplo.

À época, Sr. Presidente, a primeira oitiva que fizemos dessa CPI foi de um diretor administrativo e de uma diretora-geral, marido e mulher. Havia uma gestão familiar do hospital, mas que por óbvio não estava respeitando a família das pessoas.

Nesse sentido é central a importância de nós olharmos para esses como espaços que devem, sem dúvida alguma, Sr. Presidente, respeitar a saúde dessas mulheres. Então, fizemos um grupo de trabalho hoje operando nessa Casa, recolhendo várias outras denúncias de violência obstétrica no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, que é o grupo de trabalho de prevenção e combate à violência obstétrica, um espaço institucional da Assembleia Legislativa feito a partir da CPI do Hospital da Mulher de Cabo Frio.

E é importante salientar também o quanto que esse GT tem gerado uma série de outros projetos. Afinal de contas, ele é composto pela sociedade civil, pela Defensoria Pública, por especialistas, como enfermeiras obstétricas, doulas, também roda de gestante de diferentes movimentos sociais, dentre outras organizações de mulheres que têm promovido o debate não só no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro, mas em todo Estado do Rio de Janeiro.

Quero, Sr. Presidente, ressaltar o papel de Leila Adesse, que se comprometeu em organizar dentro do âmbito da Secretaria de Saúde cursos de formação para superar a lógica de violência obstétrica dentro dos hospitais da rede estadual de saúde.

Tivemos um avanço importante e esse projeto vem nesse sentido, não só de criar esse programa macro, entendendo a responsabilidade do Estado com a saúde da mulher, mas também de trazer à luz esses problemas. Sr. Presidente, as últimas violências obstétricas a que assistimos, incluindo a do estupro de uma mulher na hora do parto, demonstram que temos que ter responsabilidade com a vida dessas mulheres, com a vida desses bebês. Esse é um debate que nós fizemos desde o primeiro momento dentro desta Casa Legislativa e seguimos em frente.

Por isso, Sr. Presidente, eu peço a aprovação deste projeto. Já pude olhar que há diversas emendas, cerca de 80. Eu espero que sejam 80 emendas que falem da vulnerabilidade da mulher diante de uma situação em que ela não tem qualquer controle sobre seu corpo e sobre todo o ambiente hospitalar, porque guarda uma especificidade. Sem falar que muitas vezes a lei do acompanhante não é respeitada, a lei das doulas, que esta Casa aprovou em outra legislação, não é obedecida. Então, Sr. Presidente, esse é um programa que tem a ver diretamente com a possibilidade de as mulheres terem os seus filhos, tendo garantida a sua própria saúde e também dos seus bebês.

Nós vimos o quanto a violência obstétrica atingiu, em especial, as mulheres pretas. Hoje, Sr. Presidente, para finalizar, nós temos mulheres pretas que não têm direito ao teste do pezinho nos seus bebês. Veja que absurdo, Deputado Waldeck! O teste do pezinho é obrigação em toda a rede no Brasil. Mas as mulheres pretas que, além de sentir dor e não terem injeção para apagar a sua dor, porque acham que mulheres pretas têm condições de sentirem mais dores do que as mulheres brancas - isso eu ouvi em oitivas dessa CPI -, não contam com algo tão elementar, como o teste do pezinho em crianças, que previne, por exemplo, doenças como a anemia falciforme. Então, nós já temos uma geração inteira...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Peço concluir, por favor, Deputada.

A SRA. RENATA SOUZA - Pois não, Sr. Presidente.

Nós já temos uma geração inteira de crianças com anemia falciforme. Essa é uma doença genética, em especial em pessoas negras. E essas crianças, se tivessem feito o teste do pezinho, como obriga a legislação brasileira, não teriam sintomas tão profundos como quando sabem depois e contariam com a prevenção. Isso é negligência não só médica, porque parte do racismo institucional e estrutural que opera também na hora dessa mulher ter o seu filho e de ter a sua possibilidade de ser reconhecida como ser humano. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO AMORIM - Peço a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para discutir a matéria, tem a palavra o Sr. Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, cumprimentá-lo e cumprimentar todos os Deputados e Deputadas, todos aqueles que nos assistem pela TV Alerj, cumprimentar os servidores desta Casa, e, em especial, a minha querida amiga, colega de bancada, Deputada Alana. Saudá-la e felicitá-la. Saudar a Deputada Alana, que está presente hoje com suas filhas, dentre elas, a sua filha mais velha fardada.

Então, parabéns. Muito nos honra ver que crianças estão no caminho certo, no caminho adequado, no caminho da verdade, no caminho de Deus, no caminho da família. Parabéns, Deputada Alana.

Sr. Presidente, o que me traz aqui para discutir essa matéria é, por óbvio, a riqueza da democracia que permite que um projeto dessa natureza tenha recebido um volume de emendas considerável, haja vista a necessidade de adequarmos um tema absolutamente pertinente, fundamental para saúde da mulher como um todo. A mulher fluminense, a mulher do Rio de Janeiro. E, principalmente, Presidente, impedir que um projeto desta natureza seja utilizado para aqueles que defendem claramente - e há uma bancada aqui na Assembleia Legislativa que defende abertamente - o assassinato de bebês no ventre materno. Não podemos permitir que um projeto dessa natureza tenha um condão simplesmente de trazer à baila a defesa do assassinato de bebês no ventre materno, que é o aborto. Há uma bancada aqui que defende o aborto, a mesma bancada que defende a droga, a mesma bancada que defende a bandiolatria, e que defende a ode a marginais, a traficantes, a narcoterroristas.

E, nesta oportunidade, Sr. Presidente, eu tenho um questionamento porque fiquei estupefato ao receber, via rede sociais, através da extrema imprensa, que...

A Deputada está promovendo cânticos ali, tentando atrapalhar ali o discurso e a atividade parlamentar, mas eu vou prosseguir, Presidente.

Eu fui surpreendido, aliás nem tão surpreendido, com declarações do postulante ao cargo de Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Marcelo Freixo, dizendo - pasmem! - que ele agora não é mais defensor da liberação das drogas. Agora o Marcelo Freixo é contra as drogas. Eu não sei que ele continua consumindo drogas. Talvez tenha ido - espero eu - que tenha ido para um centro de reabilitação, de preferência, centros que algumas igrejas, algumas religiões mantêm, as comunidades terapêuticas. Quero crer que o Sr. Marcelo Freixo tenha sido paciente recente de alguma das instituições das comunidades terapêuticas. Mas me parece que ele não largou o vício, o vício da droga e de outras drogas que ele consome, mas machona com certeza, assim como seus pares aqui nesta Casa. Parece-me que isso é somente mais uma manobra, um ardid, de tentar enganar você, eleitor.

O mesmo Sr. Marcelo Freixo, que é o pai da incongruência, esse mesmo senhor que utiliza seguranças fortemente armados, que utiliza carro oficial para fazer campanha, que utiliza a sua própria milícia em seu próprio favor; esse mesmo indivíduo se diz contrário às armas, esse mesmo indivíduo que satanizava religiões, que apregoava a balbúrdia, se tornou o mais cristão dos cristãos, tudo na tentativa de tornar a sua imagem mais calma, mais comedida. Uma farsa!

Ele traiu o PT, depois ele abandonou o PSol. Talvez por não ter aguentado o PSol, que é muito gente chata no PSol. E foi para um partido tentar criar um caminho do meio. E agora, para o nosso espanto e perplexidade - isso é um tapa na cara de você, eleitor, inclusive você, eleitor da esquerda -, ele diz que é contra a liberação das drogas. Teve a desfaçatez, a cara de pau de falar isso em rede nacional! Vejam bem: o senhor "drogradiço" Marcelo Freixo, dizendo que é contra a droga. Não ficarei admirado se daqui a pouco o Sr. Marcelo Freixo vier a público dizer que ele não mais defende o assassinato de crianças no ventre, que ele não mais defende o consumo controlado de crack, que ele é contrário à ideologia de gênero,

que ele é contrário à doutrinação ideológica em sala de aula. Não se espantem se o Sr. Marcelo Freixo, que não destinou nenhum centavo à Baixada Fluminense, que não sabe que Campo Grande é cidade do Rio de Janeiro e não Baixada Fluminense, tiver a desfaçatez de defender essas outras pautas. E aí eu reafirmo aqui o bem Bolsonaro faz para o Brasil: conseguiu converter Marcelo Freixo a não mais adorar as drogas. Daqui a pouco ele vai estar ao lado da Polícia. Esse é o fenômeno que Bolsonaro está fazendo no Brasil: convertendo figuras como Marcelo Freixo.

E fica aqui o desafio, Marcelo Freixo: qual será o seu voto para o Senado da República? O senhor vai votar em quem? Vai votar no Molon ou no Presidente Ceciliano, que é o candidato de Lula ao Senado no Rio de Janeiro? O senhor diz adorar Luiz Inácio Lula da Silva. Tudo bem, tem o seu direito. Fica colocando fotografia do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva ao seu lado. Mas fica aqui a minha indagação: qual será o seu voto para o Senado da República no Rio de Janeiro? Será para André Ceciliano, que é o candidato oficial de Lula no Rio de Janeiro, ou será para Molon, que é, na verdade, o autor, junto com o seu partido, o PSB, da ADPF 635?

Faço menção a essa ADPF, Sr. Presidente, em primeiro lugar, porque é uma aberração. Aliás, não vou falar a palavra aberração porque uma Deputada aqui já me processou por utilizar essa palavra. Mas que se dane! É uma aberração contra a sociedade, é uma excrecência contra o policial essa ADPF, que impede as operações policiais em favelas. Nessa mesma ADPF...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Peço concluir, por favor.

O SR. RODRIGO AMORIM - Vou concluir, Sr. Presidente. Nesta semana, os bravos policiais do 9º Batalhão, que já fizeram história, já contribuíram muito para o Rio de Janeiro, conseguiram salvar a vida de uma mulher - que eles dizem defender -, que estava em uma favela sob o poder de narcotraficantes, amarrada no chamado "micro-ondas da favela". Os policiais do 9º Batalhão entraram, enquadraram os vagabundos e conseguiram resgatar essa mulher. No que dependesse de Molon, no que dependesse de Marcelo Freixo, no que depender do PSB e do PSOL, essa mulher não teria direito à defesa.

Quero saudar os policiais do Distrito Federal, que abordaram um indivíduo, por acaso um indivíduo negro, em Brasília. Ele tinha saído do presídio - dessas saidinhas que Bolsonaro pretende acabar - e estava armado, colocando em risco a vida das pessoas, em potencial prática criminosa. A polícia de Brasília agiu com veemência, com destreza. E aqui fica a saudação porque, graças ao bom Deus, a polícia de Brasília não tem sob o seu comando um militante do PSB, por exemplo...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Peço concluir, por favor.

O SR. RODRIGO AMORIM - A polícia de Brasília que já teve no seu comando Anderson Torres, Ministro da Justiça, que foi secretário da segurança pública no Distrito Federal.

Então, eu quero deixar claro que ações como essa vilanizam a nossa polícia, vilanizam a nossa sociedade, as nossas mulheres, como aconteceu com essa mulher, que teve a vida salva pelos bravos policiais do 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Por final, Sr. Presidente, quero trazer à baila a memória de um herói brasileiro, Major Curió, do Exército Brasileiro - está aqui a nossa Deputada Alana Passos. Foi um herói na nossa história. Se ele tivesse atuado com mais liberdade, muitos canalhas, incluindo alguns que postulam altos cargos dessa República, certamente não estariam no nosso convívio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Peço a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para discutir a matéria, tem a palavra o Sr. Deputado Flávio Serafini.

O SR. FLÁVIO SERAFINI (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, especialmente quem nos assiste pela TV Alerj, eu quero chamar atenção que o que está em discussão é o PL 1641/2019, que dispõe sobre o Programa Estadual de Promoção dos Direitos da Mulher na Atenção à Saúde da Gestante, Parturiente e Puérpera.

O que é isso? Esse é um programa para garantir que a mulher que engravida, que está vivenciando o parto e o pós-parto, tenha direitos garantidos. Por quê? Porque esse é um período em que a mulher, gerando uma vida, se encontra numa situação de vulnerabilidade e que precisa ter os seus direitos garantidos.

Há poucas semanas, a gente viu um médico no Estado do Rio de Janeiro que, se aproveitando do poder que tinha sobre uma parturiente, colocou para fora da sala de parto o marido dela e a estuprou enquanto ela gerava uma vida.

Esse é um tema central. As mulheres são vítimas de violência obstétrica, são vítimas de todo o processo de geração de vida, que vai da gravidez ao pós-parto.

E aí vem um deputado nesta Casa, pega o microfone, no momento em que a gente tem que fazer um debate importante como esse, para atacar um candidato a governador. A gente sabe que esse deputado não se preocupa com isso. Talvez até aquele médico que cometeu aquela violência tivesse figuras como esse deputado como ídolo ou como referência política.

No entanto, esta Casa não pode virar um esgoto. Esta Casa não pode, num momento de um debate tão importante como esse, na medida em que a gente, no Rio de Janeiro, há poucas semanas, vivenciou uma das maiores barbaridades que a humanidade pode produzir, que foi aquela situação de estupro de uma mulher enquanto fazia o parto, se submeter a esse esgoto que esse deputado quer fazer.

Inscrivi-me para dizer que o projeto é muito bom, que a gente tem que garantir, sim, o direito das mulheres durante a gravidez, no parto, no pós-parto. Precisamos combater a violência obstétrica.

Existe uma coisa chamada poder simbólico. As pessoas em determinadas posições que ocupam na vida têm poder sobre outras. Os médicos são uma profissão tão importante, que a gente entrega a nossa vida nas mãos deles. Só que, como qualquer outra profissão, como qualquer outro exercício de poder, ele precisa ter limites para que esse poder não cause abusos.

Se a gente tivesse uma política mais consolidada de garantia dos direitos das parturientes, um anestesista não poderia tapar o corpo de uma mulher, introduzir o pênis na boca dela, expulsar o marido dela e os acompanhantes da sala e praticar aquele abuso que todos nós vimos.

Esse é o debate que estamos fazendo aqui, mas há deputado nesta Casa que não se importa com isso. E vem aqui para vomitar o seu ódio nessa tribuna, atacando candidatos ao governo do Estado.

Então, eu espero que esse projeto seja aprovado. Eu espero que esse projeto não tenha recebido emendas desse deputado que, aliás, foi o deputado que se dedicou fortemente nesta Casa, vocês sabem a quê? A pedir que a Medalha Tiradentes fosse concedida ao Sr. Adriano da Nóbrega, assassino profissional no Estado do Rio de Janeiro, que teve duas laranjas lotadas no gabinete de Flávio Bolsonaro durante mais de quatro anos. Esse mesmo deputado vem aqui querer dizer que os outros defendem criminalidade. Quem tem bandido de estimação e lutou para que esse bandido continuasse condecorado por esta Casa foi esse deputado.

A pauta que a esquerda está trazendo para este plenário hoje é a do direito das mulheres, é a do combate à violência obstétrica, é a da garantia dos direitos e da criação do Programa Estadual de Promoção dos Direitos da Mulher na Atenção à Saúde, da gestante, parturiente e puérpera.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A próxima oradora inscrita para discutir a matéria é a Deputada Enfermeira Rejane.